



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 11/25

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO: -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Isabel Vieira da Silva Palma, Luis Carlos Lima Cardoso e Maria Helena Campos dos Santos Ventura, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias.-----

-----Faltou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerreiro, por se encontrar a representar o Município no Encontro XII Encontro Nacional de Cidade e Vilas Resilientes, que decorre no Funchal. -----

-----Esteve ausente Raquel Alexandra Vicente e Silva, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar de licença. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as suas faltas. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 10/25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

08/05/2025: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Vereador do Partido Socialista, Pedro Ramos, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

-----**1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Neste período registaram-se as seguintes intervenções: -----

-----1. O Senhor Luís Fernandes e a Senhora Elsa Fernandes, residentes na Zambujeira do Mar, Freguesia de São Teotónio, proprietários do bar Ocidental, nessa localidade, vieram reiterar o assunto abordado na intervenção da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a vinte e dois de abril, sobre a colocação da esplanada do seu estabelecimento no local habitual. -----

-----Interveio o Senhor Vice-Presidente informando que no projeto de intervenção da requalificação da Zambujeira do Mar, a esplanada estava prevista na rua transversal para que existisse uma zona de cargas e descargas para todos os comércioos, pelo que voltar a colocar a esplanada no mesmo local implicava reformular e ajustar a circulação automóvel. Informou ainda que conhecendo a discordância por parte do Senhor Luís e da Senhora Elsa, os serviços municipais estavam a rever o plano de trânsito, de forma a não prejudicar os comerciantes. -----

-----O Senhor Luís e a Senhora Elsa informaram ainda que ao existirem alternativas de circulação por outras ruas, que pretendiam abrir o estabelecimento na segunda quinzena de junho, com a respetiva esplanada.-----

-----Sobre o assunto, o Vereador Pedro Ramos referiu que o Município é responsável por fazer cumprir as regras, pelo que seriam obrigados a cumpri-las com a realização da requalificação. Informou ainda que a esplanada a colocar tinha que cumprir com os requisitos obrigatórios e que devido à inclinação da rua já não ia poder colocar um estrado.-----

-----2. A Senhora Ana Bruno, residente no Cruzamento do Almogrove, Freguesia de Longueira/Almogrove, veio informar que a sua inscrição na FEITUR em Vila Nova de Milfontes para venda de cafés de uma marca que representa, foi recusada pela segunda vez. Mostrou a sua insatisfação por lhe recusarem a participação naquele evento e depois no mesmo existiam stands vazios apenas com uma cadeira. -----

-----Sobre a sua participação na FACECO no ano anterior, considera injusto o pagamento de 75€



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pela inscrição, quando teve conhecimento que existiam stands que participavam há cerca de quatro anos e nunca pagaram inscrição. Relevou que receava que este ano não pudesse vir a participar, atendendo ao telefonema que recebeu por parte dos serviços municipais, onde referiram que “preferiam ter uma banca vazia do que ter a presença da ASAE”, o que lamentou e repudiou que fossem transmitidas esse tipo de opiniões. Por último, disse que como residente no concelho sente que não é apoiada e noutros concelhos é convidada a participar nas feiras.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que cada evento tem o seu próprio conceito. A FEITUR é uma feira de turismo com cinco temáticas, nomeadamente empreendimentos turísticos/alojamento local, animação turística/operador Marítimo turístico, agências de viagens, restauração e produtos/artesanato local. Contudo, podem ainda participar as instituições ligadas à área do Turismo e os clubes desportivos para desenvolvimento das atividades na feira, pelo que todos os outros negócios não têm enquadramento.-----

-----Referiu também que a FACECO é uma feira que representa o concelho de Odemira, destinando-se a todos os setores de atividade, com o foco no comércio, turismo, floresta, agricultura e atividades relacionadas com a economia social e as indústrias criativas. Ainda sobre o evento da FACECO, informou que este ano vão ser relocizados alguns stands, tendo em conta a criação de um novo pavilhão temático.-----

-----O Vereador Luís Cardoso informou que mesmo existindo uma relocação de stands, considera importante que os serviços municipais tivessem mais cuidado na transmissão das informações aos munícipes.-----

-----A Senhora Ana Bruno, questionou se podia inscrever-se em nome individual ou se existia maior vantagem em se inscrever através de uma associação, ou até mesmo se existia a possibilidade de dividir um stand com outro empresário no evento da FEITUR.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que a Senhora Ana tem todos os requisitos que permitem a participação nas feiras, mas para a venda de café num stand na FEITUR não se

enquadrava, só com uma roulotte. Sobre dividir o espaço de stand de venda de bebidas, não vê qualquer inconveniente. -----

----- **2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente da Camara Municipal** -----

----- Dia nove de maio – Esteve presente numa reunião com representantes da APS - Associação de Produtores Queijo Serpa, sobre uma possível parceria para iniciativas ou projetos conjuntos, uma vez que duas Freguesias do Concelho de Odemira, Colos e Vale de Santiago constam da zona demarcada do Queijo Serpa DOP (Denominação de Origem Protegida), cujo objetivo é dinamizar a produção do Queijo de Serpa DOP e defender os interesses dos seus produtores associados.-----

----- Nesse mesmo dia, esteve presente numa reunião com representantes da TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, sobre o projeto da Incubadora de Inovação Social do Litoral Alentejano, com intervenção nos cinco municípios do Litoral Alentejano, o qual se consubstanciou numa estratégia de parceria interinstitucional para trabalhar a promoção do empreendedorismo de impacto social. -----

----- Dia treze de maio – Esteve presente numa reunião com o Senhor Capitão do Porto de Sines.

----- Nesse mesmo dia esteve presente com diversas entidades numa reunião de preparação da época balnear. -----

----- Dia quinze de maio – Esteve presente numa reunião com representantes da Rota Vicentina, sobre o Trilho dos Pescadores, mais concretamente na zona da praia da Amália. -----

----- Dia vinte e um de maio – Em substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral.-----

----- **2 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos** -----

----- De dia nove a onze de maio – A convite da CCDR Alentejo - Comissão de Coordenação e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. integrou a comitiva à Expo 2025 Osaka - Japão, no âmbito da participação da Região Alentejo. -----

----- Dia vinte de maio – Visitou os trabalhos de pavimentação da EM502/01 (Casa Branca/São Teotónio) que estão em fase de conclusão. Deu nota que o cruzamento do Festival Sudoeste vai sofrer uma intervenção, com vista à alteração das prioridades na circulação.-----

----- Dia vinte e um de maio – Esteve presente numa reunião com o empreiteiro e os serviços municipais da Empreitada de Requalificação da Zambujeira do Mar, que se encontrava concluída em várias zonas. -----

-----Sobre os constrangimentos da colocação das esplanadas nos mesmos locais reportados pelos proprietários dos estabelecimentos em reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas anteriormente, deu nota que no caso do Restaurante Sunset Café, após a requalificação naquela zona ficou com mais duas mesas do que anteriormente dispunha. -----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma -----

----- Dia nove de maio – Esteve presente numa reunião com o GAVA – Gabinete de Apoio à Vitima.-----

----- Nesse mesmo dia participou no evento “CHÃO – Chamada às Artes e Odes” a 2ª Mostra de Escolas do Plano Nacional das Artes & Amigos de Odemira, que teve diversas atividades para participação dos alunos de diversas escolas do concelho. Deu nota que o evento teve muito sucesso e foi muito participado pelos jovens estudantes. -----

----- Dia catorze de maio – Presidiu a reunião do CLASO - Conselho Local de Ação Social de Odemira, onde foi discutido o plano de atividades do referido Conselho. -----

----- Dia quinze de maio – Esteve presente numa reunião com os membros da equipa do CRI - Centro Recursos para a Inclusão da APCO – Associação de Paralisia Cerebral Odemira. -----

----- Dia dezasseis de maio – Participou na ICIC25 – 25.ª Conferência Internacional de Cuidados Integrados, que decorreu no Centro Cultural de Belém, em Lisboa. -----

-----Nesse mesmo dia participou na reunião de grupo do Geoparque do Sudoeste - da Costa à Serra, para aprovação final da proposta de memorando de entendimento acordado entre os municípios que manifestaram interesse em participar no Projeto de criação do Geoparque. -----

----- Dia vinte de maio – Participou na Ação de Sensibilização “Aplicação da Inteligência Artificial na Administração Local”, que decorreu no Auditório da CCDR Alentejo, I.P., em Évora. -----

----- De vinte e um a vinte e três de maio – Participou no Congresso Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, com o tema “Territórios inteligentes: inovação, inclusão e sustentabilidade”, que decorreu em Santo Tirso, onde apresentou no último dia do congresso o Projeto Educativo “ODETE” e a atividade “Roteiro Mira a Terra” como boa prática de promoção das sustentabilidade e conhecimento do território.-----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

-----O Vereador Luís Cardoso informou que o lixo junto aos ecopontos do Castelão já foi retirado e até ao momento não foram depositados mais resíduos. -----

-----Enalteceu a decisão tomada na retirada dos equipamentos danificados dos parques infantis, de forma a salvaguardar a segurança das crianças. -----

-----O Vereador Pedro Ramos agradeceu os contributos do Senhor Vereador Luís Cardoso, e deu nota que o processo de aquisição dos equipamentos e dos pisos adequados a cada espaço está a decorrer, pelo que dentro de algumas semanas os parques infantis já poderão ser utilizados. -----

-----O Vereador Luís Cardoso informou que as baias que estavam colocadas na Av. Sacadura Cabral, em Odemira, para impedir a passagem do trânsito devido ao aluimento do talude na via, eram retiradas frequentemente, fazendo com que algumas viaturas circulassem pela rua, pelo que solicitou que as mesmas fossem fixadas ao chão ou colocados blocos de cimento, de forma a impedir a circulação.-----

-----Sobre o Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos Trabalhadores Municipais, do corrente ano referiu que o pagamento devia ser com retroativos desde o mês de janeiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Por último, solicitou aos serviços da Ação Social do Município que fosse efetuado um acompanhamento especializado ao Senhor que reside na habitação requalificada pela Associação Just a Change, na Bemposta. Informou que a habitação já tem a eletrificação definitiva, e uma vez que o munícipe não sabe ler, tem receio que não fosse efetuado o pagamento das faturas, pelo que considera importante um apoio para que coloque o pagamento por débito direto, de forma a evitar que a luz seja cortada. -----

----- **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA** -----

JURÍDICA -----

----- **1 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

-----Foi presente o ofício AM-206, datado de 05/05/2025, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Minuta da Ata da Sessão Ordinária do referido Órgão, realizada no dia 30/04/2025.-----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **2 - PROPOSTA DE ABERTURA DE DOIS POSTOS FARMACÊUTICOS MÓVEIS NAS LOCALIDADES DE ALMOGRAVE E COLOS PARA REFORÇO DOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NO CONCELHO DE ODEMIRA** -----

-----Foi presente a informação n.º 3383-2025, datada de 16 de maio de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a informar que a Câmara Municipal de Odemira, em reunião ordinária realizada no dia 21/12/2023, deliberou por unanimidade solicitar ao Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, autorização para abertura de duas farmácias nas localidades de Almogrove e de Colos, ou em alternativa, de dois postos farmacêuticos móveis nas localidades do Almogrove e Colos, de forma a dotar estas localidades de serviços farmacêuticos de proximidade. -----

-----O Infarmed, através do ofício n.º 789, datado de 08/05/2025, veio informar esta autarquia que por deliberação do Conselho Diretivo de 23/04/2025, foi aprovada a abertura de dois concursos públicos para instalação de novos postos farmacêuticos móveis, nas localidades de Almogrove e Colos, atendendo ao facto de não ser legalmente admissível a abertura de um procedimento concursal para a instalação de novas farmácias no Concelho de Odemira, uma vez que não se encontra preenchido o requisito de capacitação mínima para a abertura.-----

-----Nestes termos o Conselho Diretivo do Infarmed, I.P. aprova: -----

-----1 – A abertura de concurso para instalação de um posto farmacêutico móvel na localidade de Almogrove, concelho de Odemira, distrito de Beja; -----

-----2 – A abertura de concurso para instalação de um posto farmacêutico móvel na localidade de Colos, concelho de Odemira, distrito de Beja; -----

-----3 – O lançamento dos procedimentos concursais ainda durante o ano de 2025. -----

-----Mais informa, que o regime de abertura e os requisitos de funcionamento dos postos farmacêuticos móveis, encontram-se previstos no Regulamento que consta do Anexo à deliberação nº. 833/2019, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 146, de 1 de agosto de 2019, que dispõe no seu artigo 11.º, que “caso exista interesse público na abertura do posto, o INFARMED, I.P., fará publicar um aviso na 2.ª Série do Diário da República, podendo as farmácias do mesmo município ou dos municípios limítrofes candidatar-se à instalação de posto no mesmo local, mediante requerimento a apresentar no prazo de 15 dias úteis após aquela publicação”. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----3 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE SERVIÇOS PÚBLICOS A ANTÓNIO MANUEL DIAS -----

-----Foi presente a informação nº 3434-2025, datada de 19/05/2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 9/2025 P, que seguidamente se transcreve:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----“Proposta n.º 9/2025 P - Atribuição de Medalha de Serviços Públicos a António Manuel Dias -

-----O Município de Odemira atribui a Medalha de Serviços Públicos a ANTÓNIO MANUEL DIAS pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho ao serviço do Município de Odemira. --

-----António Manuel Dias nasceu a 17 de janeiro de 1958, iniciou as suas funções na Câmara Municipal de Odemira, em 11 de setembro de 1979, com um contrato a prazo, para trabalhos em obras e urbanização no concelho de Odemira, situação que em que se manteve até 1989. -----

-----Ingressou, em novembro de 1989, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odemira, na categoria de pedreiro, funções que desempenhou até ano 2000. -----

-----De maio de 2000 a setembro de 2005, exerceu funções de encarregado, tendo sido responsável por trabalhos relacionados com obras de infraestruturas de saneamento e abastecimento de água, bem como de obras de manutenção e conservação de edifícios municipais no concelho de Odemira, chefiando diversas brigadas de trabalho. -----

-----Posteriormente, desde setembro de 2005 até à presente data, vem exercendo as funções de Encarregado Geral, cargo de chefia de pessoal operário altamente qualificado e qualificado, onde tem tido uma intervenção muito relevante no território de Odemira, nomeadamente no acompanhamento de trabalhos de redes de águas e esgotos, trabalhos de pavimentação, trabalhos de preparação da época balnear, bem como na preparação e acompanhamento dos grandes eventos de responsabilidade do Município, designadamente Abril em Odemira, Brisas do Atlântico, Fei-Tur - Feira de Turismo do SW, FACECO – Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, Festival do Sudoeste, Feriado Municipal, entre outras. -----

-----Durante o seu percurso no Município de Odemira, que totaliza 46 anos, António Manuel Dias, tem sido, sem dúvida, um verdadeiro exemplo do espírito de entrega à causa pública, afável, de trato fácil, com um grande sentido de responsabilidade, brio profissional e com um grande envolvimento nos processos em que participou e chefia. De salientar ainda o enorme companheirismo e a sua grande amizade com todos os funcionários municipais, chefias, cargos dirigentes e executivos

municipais. -----

-----Constitui, assim, um imperativo de Justiça que o Município reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que desempenhou pelo que:-----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Odemira delibere favoravelmente, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, a proposta para a atribuição da Medalha de Serviços Públicos a ANTÓNIO MANUEL DIAS pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço do Município de Odemira.-----

-----Odemira, 16 de maio de 2025-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Helder Guerreiro, Eng.º”.-----

-----Propõe-se para aprovação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com cinco votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha de Serviços Públicos proposta. -----

----- **3.2. - GPE - GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA**-----

-----**4 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL E O MUNICÍPIO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação nº 3283-2025, datada de 14 de maio de 2025, proveniente do Gabinete de Programação Estratégica, na qual consta que sendo o Instituto Politécnico de Setúbal uma instituição orientada para o ensino de qualidade e para a produção e transferência de conhecimento e, sendo um dos objetivos do Município de Odemira impulsionar o desenvolvimento territorial potenciando a ligação com instituições do ensino superior que acrescentem valor ao mesmo, é de vontade mútua aproximar a comunidade académica da comunidade local através da dinamização de diversas atividades.-----

-----Face ao exposto, propõe-se ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e m) do nº2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação da minuta do Protocolo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Colaboração entre o Município de Odemira e o Instituto Politécnico de Setúbal, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

5 - PROPOSTA DO PLANO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA-----

-----Foi presente a informação n.º 3339-2025, datada de 15 de maio de 2025, proveniente do Gabinete de Programação Estratégica, na qual consta que a proposta de Plano de Cogestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV) onde foi aprovada, por consenso, pela Comissão de Cogestão na sua reunião, realizada no dia 9 de maio de 2025. -----

-----Trata-se de um documento de suporte à participação pública, descrevendo, de forma coerente e sintética a estratégia a implementar com vista a valorizar e promover a área protegida em causa, sensibilizar as populações locais e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores. Integra um programa de medidas e ações que concretizam essa estratégia.-----

-----Segue-se a fase de consulta pública, que será divulgada por edital municipal e nos sítios na Internet das entidades representadas na Comissão de Cogestão. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a tomada de conhecimento da Proposta de Plano de Cogestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

3.3. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS-----

6 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA-----

-----Foi presente a informação n.º 3011-2025, datada de 05 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual consta a minuta de Protocolo de Cooperação, para a

realização de Estágios Curriculares. -----

-----Face ao exposto, de acordo com a alínea a) do n.º 2.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Odemira e a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.4. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

----- **7 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 02 DE MAIO A 14 DE MAIO** -----

-----Foi presente a informação n.º 3340-2025, datada de 15 de maio de 2025, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como, a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.556.448,12 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e doze cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 02/05/2025 a 14/05/2025. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 5.598.887,72€ (cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos), dos quais 4.295.370,62€ (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta euros e sessenta e dois cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

1.303.517,10€ (um milhão, trezentos e três mil, quinhentos e dezassete euros e dez cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**3.5. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**-----

-----**8 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO**-----

-----Proc. Nº 210 - ano - 2025 - Req. Luis Filipe Ramos Antunes - Local da Obra - Estrada Nacional N.º 389 - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Licenciamento para Legalização de Obras e Alteração de Uso — Moradia em Campo Redondo, Colos;-----

-----Proc. Nº 213 - ano - 2025 - Req. Manuel Inácio Viegas - Local da Obra - Cerro da Areia - Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa de Legalização das Obras de Edificação;---

-----Proc. Nº 533 - ano - 2024 - Req. Jose Abascal Sebastian de Erice - Local da Obra - Monte Corgão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. 533/2024 Lou;-----

-----Proc. Nº 472 - ano - 2024 - Req. Celina Jacinto Rodrigues - Local da Obra - Sobralinho de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades; -----

-----Proc. Nº 727 - ano - 2021 - Req. Canhamor, Lda. - Local da Obra - Cerca do Carapetal, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 214 - ano - 2025 - Req. Adelina Pereira Ledo Simões - Local da Obra - Cerca da Eira da Lagoa - Freguesia - Colos - Assunto - Licença Administrativa - Legalização de Ampliação de Habitação;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2008 - Req. Califado II - Gestão Imobiliária, SA - Local da Obra - Rua do Cais - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação de Prazo - Califado II – Proc. n.º 4/2008 LAL; ---

-----Proc. Nº 90 - ano - 2025 - Req. Maria da Glória de Matos E. Paulino Simões - Local da Obra - Beco de Odemira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização - Artigo 1821;-----

-----Proc. Nº 602 - ano - 2024 - Req. Mota Costa - Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - "As Fornalhas" - Fornalhas Novas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Emissão da Licença de Construção Processo Lou-602/2024; -----

-----Proc. Nº 109 - ano - 2025 - Req. Mirurbe-Empreendimentos Turísticos do Sul, S.A. - Local da Obra - Ze2 e Ze3 de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega dos Ficheiros Referentes à Junção de Elementos - Pº 109/2025;-----

-----Proc. Nº 288 - ano - 2024 - Req. Tiago Campos Jesus - Local da Obra - Seissalinho de Cima - Garatuja - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos - Pagamento de Taxas para Emissão de Título; --- -----

-----Proc. Nº 621 - ano - 2024 - Req. Montinho do Regadio, Lda. - Local da Obra - Montinho do Regadio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Utilização;-----

-----Proc. Nº 253 - ano - 2019 - Req. Volker Michael Pradel - Local da Obra - Caiada, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pagamento de Taxas para Emissão de Título;-----

-----Proc. Nº 116 - ano - 2025 - Req. Ana Cristina Gonçalves Barros Cardador - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Certidão de Destaque Rústico; -----

-----Proc. Nº 602 - ano - 2024 - Req. Mota Costa - Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - "As Fornalhas" - Fornalhas Novas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Especialidades e Retificações Arquitetura Oficio Gddl_87 Processo Lou-602/2024; -----

-----Proc. Nº 212 - ano - 2024 - Req. Ana Teresa Silvestre dos Santos Costa - Local da Obra - Rua 5 de Outubro N.º 26, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pagamento de Taxas para Emissão de Título; -----

-----Proc. Nº 209 - ano - 2025 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia de Campos - Local da Obra - Praça José Maria Lopes Falcão N.º 22 e 23 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Alteração da Data da Vistoria para Emissão de Certidão de Isenção de Comunicação de Utilização; --

-----Proc. Nº 398 - ano - 2023 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - Gurita - Freguesia



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de Inícios de Trabalhos - Estação Fertirrega Gurita -
Processo n.º 398/2023;-----

-----Proc. Nº 443 - ano - 2024 - Req. Tânia Cristina Guerreiro Neves - Local da Obra - Rua da
Eirinha Nº9 - Freguesia - Saboia - Assunto - Processo n.º Lou-443/2024 - Entrega de Elementos;-----

-----Proc. Nº 169 - ano - 2025 - Req. João Carlos Lopes Coelho Amaro - Local da Obra - Casa Nova
das Quintas - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Certidão de Dispensa de Utilização;-----

-----Proc. Nº 115 - ano - 2025 - Req. Estado Português - Local da Obra - Rua das Garridas, Vale de
Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Prédio Devoluto - Vistoria de Segurança ou
Salubridade (Artigo 14);-----

-----Proc. Nº 171 - ano - 2023 - Req. Ronald Claudius Van Den Berg - Local da Obra - Lugar de
Refroias (Arrifoiias) - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de Inicio dos
Trabalhos - Obra Moradia Arrifoiias_ - Odemira;-----

-----Proc. Nº 699 - ano - 2022 - Req. Vitalino de Oliveira Pacheco - Local da Obra - Rua dos Foros
Lt. 26 - Lote Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos -
Resposta Notificação N.º 1024/25;-----

-----Proc. Nº 165 - ano - 2025 - Req. Florian Heribert Wenninger - Local da Obra - Cova da Zorra -
Freguesia - São Luis - Assunto - Vistoria de Antiguidade – Proc. 165/2025 Cert;-----

-----Proc. Nº 764 - ano - 2021 - Req. Pearlspirit Lda. - Local da Obra - Sernadinha de Baixo -
Freguesia - Relíquias - Assunto - Entrega de Especialidades - Proc. 764/2021 Lou;-----

-----Proc. Nº 331 - ano - 2023 - Req. Rene Leroy Manchester - Local da Obra - Fonte Ferrenha da
Casa da Eira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Prorrogação de Entrega das
Especialidades - Processo 331/2023;-----

-----Proc. Nº 147 - ano - 2025 - Req. Rui Rodrigo Silva Pinto Segurado de Oliveira - Local da Obra -
Bemposta de Cima, Estrada Nacional 123 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Senha
A004 - Certidão de Dispensa de Utilização;-----

-----Proc. Nº 119 - ano - 2024 - Req. Marta Goden de Sousa Prado - Local da Obra - Monte dos Nascedios - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de Elementos - Resposta ao Ofício Gddl-4297/ 19-03-2024, Processo N.º 119/2024;-----

-----Proc. Nº 230 - ano - 2025 - Req. Mariana Maria Martins Brunho - Local da Obra - "Romeiras" - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Obras de Alteração, Ampliação e Legalização de Edificação Unifamiliar Existente; -----

-----Proc. Nº 795 - ano - 2023 - Req. Clare Victoria Finlator - Local da Obra - Pero Cavaleiro, Canafechal e Cavaco - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Saneamento ao Pedido de Informação – Proc. 795/2023 Pip; -----

-----Proc. Nº 172 - ano - 2025 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Quinta da Estrela, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Utilização de Edifício – Apco;-----

-----Proc. Nº 127 - ano - 2024 - Req. Elizabeth Andrade da Costa - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos em Resposta à Not. 587/25;-----

-----Proc. Nº 623 - ano - 2024 - Req. Daniela Águas Campos da Conceição - Local da Obra - Fiais Loteamento Municipal Zona Sul Lote 4 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Proc. Cp-623/2024;-----

-----Proc. Nº 134 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Texugueira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Rejeição Liminar do Pedido de Informação Prévia – Proc. 134/2025 Pip;-----

-----Proc. Nº 101 - ano - 2025 - Req. Raquel Maria Costa e Cunha - Local da Obra - Loteamento Algoceira, Lote 84 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Proc. 101/2025 Pip em Resposta ao Ofício Nº 3557;-----

-----Proc. Nº 78 - ano - 2024 - Req. Maria Inácia da Silva Valerio - Local da Obra - João Abegão - Pereiras - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - o Requerente Questiona a Demora na Resposta ao Pedido de Emissão de Certidão desde Março de 2024; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 56 - ano - 2023 - Req. Tabitha Leah Ballard - Local da Obra - Porto Cercal - Freguesia -
São Luis - Assunto - Junção de Elementos Proc. 56/2023 Lou;-----

-----Proc. Nº 149 - ano - 2025 - Req. Sara Soares Virtuoso Salvação Barreto - Local da Obra -
Ferrenho - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 217 - ano - 2025 - Req. Natalina Pereira da Silva Guerreiro - Local da Obra - Eirinhas
Casarão - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos Pº 217/2025 Cert;-----

-----Proc. Nº 181 - ano - 2025 - Req. Cidália Viana Duarte - Local da Obra - Loteamento Cerca do
Caixeiro Lote 45 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Requerimento Licença Obra - Cerca do Caixeiro
Lote 45, São Teotónio; -----

-----Proc. Nº 717 - ano - 2024 - Req. Jens Heinrich Willerding - Local da Obra - Monteco do
Choeiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Legalização de Apoio
Agrícola e Construção de Novas Impermeabilizações;-----

-----Proc. Nº 705 - ano - 2024 - Req. Maria Antónia Botelho de Oliveira Campos - Local da Obra -
Passeio Pedro Álvares Cabral, Nº 3 - R/C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria de
Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 84 - ano - 2024 - Req. Tommer Yosef Sasson - Local da Obra - Tisnadinha de Baixo -
Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Lou 84/2024 – JE; -----

-----Proc. Nº 249 - ano - 2025 - Req. Antonio Manuel Simoes Matos Campos Grave - Local da Obra
- Rua José Estevam N.º 9 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Comunicação
de Utilização;-----

-----Proc. Nº 723 - ano - 2023 - Req. Joachim Jakob Eckstein - Local da Obra - Moimentos -
Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Comunicação de Utilização do Edifício; -----

-----Proc. Nº 220 - ano - 2025 - Req. Ana Filipa Lopes de Almeida e Melo - Local da Obra -
Zambujeira (Praia) - Freguesia - São Teotónio - Assunto - 1ª Vistoria para Determinação do Estado de
Conservação;-----

-----Proc. Nº 127 - ano - 2024 - Req. Elizabeth Andrade da Costa - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos Solicitados: Processo 127/2024-Lou, Not 587/25;-

-----Proc. Nº 740 - ano - 2021 - Req. Luis Miguel Abreu da Cruz - Local da Obra - Zambujeira, Lote 22 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Emissão de Título Referente ao Processo 740/2021-Lou; -----

-----Proc. Nº 140 - ano - 2025 - Req. Domingos Manuel Mestre - Local da Obra - Cerca Grande - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 223 - ano - 2025 - Req. Amelia Batista Nobre de Lacerda dos Santos Silva - Local da Obra - Rua 5 de Outubro - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Inicio de Trabalhos de Obras de Escassa Relevância Urbanística;-----

-----Proc. Nº 113 - ano - 2025 - Req. Estado Português - Local da Obra - Rua das Garridas N.º 29, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Edifício Degradado - Vistoria de Segurança ou Salubridade;-----

-----Proc. Nº 227 - ano - 2023 - Req. Tabea Sarah Heimbach - Local da Obra - Courela do Malhão - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Exposição Referente ao Proc. 227/2023 Lou;-----

-----Proc. Nº 225 - ano - 2025 - Req. Manuel Maria Costa Viana - Local da Obra - Loteamento Municipal Lote 21 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Certidão Sobre a Inexistência de Ficha Técnica de Habitação em Depósito;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2025 - Req. Henrique Eduardo Passalaqua de Gouveia e Melo - Local da Obra - Cales Velhas - Freguesia - São Luis - Assunto - Lou 4/2025 - Requerente: Henrique Gouveia e Melo;-----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2025 - Req. Andreia Patricia de Oliveira Inácio - Local da Obra - Loteamento do Castelão, Lote N.º 9 - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos - Resposta ao Ofício 845 de 23/01/2025;-----

-----Proc. Nº 619 - ano - 2024 - Req. Deserto Veraneante Lda. - Local da Obra - Herdade do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Barbanchinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos ao Processo n.º 619/2024 Lou -
Resposta a Ofício Nº 3808/24; -----

-----Proc. Nº 74 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra -
Loteamento dos Alagoachos - Lote 69 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de
Inicio de Trabalhos Referente ao Processo 74/2025 Pip;-----

-----Proc. Nº 239 - ano - 2025 - Req. Célia Ramos Costa - Local da Obra - Portela de Corte Pinheiro
- Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização -----

-----Proc. Nº 115 - ano - 2025 - Req. Estado Português - Local da Obra - Rua das Garridas, Vale de
Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Prédio Devoluto - Vistoria de Segurança ou
Salubridade (Artigo 14); -----

-----Proc. Nº 162 - ano - 2019 - Req. José Pacheco Guerreiro - Local da Obra - Sardanito -
Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 510 - ano - 2023 - Req. Condado Genuíno, Lda. - Local da Obra - Vale de Aguiinha -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Proc. n.º 510/2023 Lou;-----

-----Proc. Nº 240 - ano - 2025 - Req. Augusto Maria Candido - Local da Obra - Loteamento Bica da
Areia - Lote N.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Pervia, ao Abrigo
do Nº2 do Artigo 14º do Rjue - Lote 1 Bica da Areia Vila Nova de Milfontes;-----

-----Proc. Nº 121 - ano - 2022 - Req. José Amador do Carmo - Local da Obra - Alagoinha -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pagamento de Taxas para Emissão de Título;-----

-----Proc. Nº 235 - ano - 2025 - Req. Patricia Alexandra Lago Cerqueira Guerreiro Gonçalves -
Local da Obra - Rua do Pinhal Nº11 a - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença
Especial de Obras Inacabadas para Conclusão de Construção de Habitação;-----

-----Proc. Nº 84 - ano - 2024 - Req. Tommer Yosef Sasson - Local da Obra - Tisnadinha de Baixo -
Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Lou 84/2024;-----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2023 - Req. Fsm Distri, Lda. - Local da Obra - Lot. Municipal Boavista dos

Pinheiros, Lt.145-I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Elementos para Emissão de Licença de Obras; -----

-----Proc. Nº 234 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Vagarosa - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de Informação Prévia nos Termos do N.º 1 do Artigo 14.º do Rjue, para Construção de Empreendimento Turístico em Espaço Rural; -----

-----Proc. Nº 201 - ano - 2018 - Req. Jaime Ricardo Iturmendi Mac Lellan - Local da Obra - Corte Pinheiro - S. Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Utilização / Alteração de Edifício; -----

-----Proc. Nº 238 - ano - 2025 - Req. Nicola Jane Engelbach - Local da Obra - Vale Chão - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Viabilidade de Reconstrução e Ampliação de Ruína, e Implementação de Projeto de Turismo de Natureza (Campismo);-----

-----Proc. Nº 232 - ano - 2025 - Req. Maria Adília Simão Pacheco Afonso - Local da Obra - João Abegão - Pereiras - Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 252 - ano - 2025 - Req. Anabela Guerreiro Germano Grilo - Local da Obra - Tisnadinha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização do Edifício Para o Monte da Tisnadinha, em Santa Clara a Velha;-----

-----Proc. Nº 191 - ano - 2025 - Req. Odalt - Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Rua Poço Novo Nº 5 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Ampliação de Uma Moradia;-----

-----Proc. Nº 211 - ano - 2025 - Req. António Francisco João Soares - Local da Obra - Brejinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Exposição Referente ao Notificação Nº1227/25 - Proc. Nº211/2025 Cpoi;-----

-----Proc. Nº 622 - ano - 2023 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - Seiceiro - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo para Entrega das Especialidades: Notificação N.º 3805/24 - Lou 622/2023;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 286 - ano - 2022 - Req. Esmeralda Vincenza Signore - Local da Obra - Sobralinho da Portela-Rua da Atalaia - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Emissão de Título Proc. 286/2022 Lou;-----

-----Proc. Nº 183 - ano - 2025 - Req. Válter Manuel Soares Rodrigues - Local da Obra - Courela do Monte da Fataca, Lote Nº11 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos de Obras de Escassa Relevância Urbanística - Construção de Telheiro Até 10M; -----

-----Proc. Nº 112 - ano - 2025 - Req. Cepa 22 - Agricultura e Turismo Lda. - Local da Obra - Herdade Vale Del Rei - Casa Nova da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos de Escassa Relevância Urbanística -Reboco de Paredes, Colocação de Pavimento de Betão e Substituição de Telhas;-----

-----Proc. Nº 356 - ano - 2024 - Req. Nicolaas Bijster - Local da Obra - Castelão - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos Referente ao Proc. Nº 356/2024-Pip;-----

-----Proc. Nº 323 - ano - 2024 - Req. Fernando Cordeiro Lourenço - Local da Obra - Estrada Nacional S. Martinho - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Exposição;-----

-----Proc. Nº 91 - ano - 2004 - Req. Ilídio Duarte Fragoso - Local da Obra – Lot. Municipal - Zona Industrial, Lote 4 I - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pº.22292-Lao-91/2004;-----

-----Proc. Nº 24 - ano - 2025 - Req. Andreia Cristina Dias Marques Pinto - Local da Obra - Lote 48, Loteamento do Arneiro Gregório - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópia de Processo;-----

-----Proc. Nº 541 - ano - 2023 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Lote 1 Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Proc.º 541/2023 Pip;-----

-----Proc. Nº 82 - ano - 2024 - Req. Dmc Lda. - Local da Obra - Atanásio, Lote 67 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo n.º 82/2024 Lou em Resposta ao Ofício Nº

5015; -----

-----Proc. Nº 237 - ano - 2003 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da Obra -
Samoqueiro - Freguesia - S. Teotónio- Assunto - Exposição - Vistoria e Reposição de Legalidade
Urbanística;-----

-----Proc. Nº 86 - ano - 2024 - Req. Mário V Gingeira Dâmaso - Local da Obra - Rua da Fonte -
Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Comunicação de Obras de Escassa Relevância Urbanística -
Substituição do Telhado. -----

-----Para conhecimento.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.6. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----9 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA BÁSICA - EB1 DO
ALMOGRAVE": DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO-----

-----Foi presente a informação n.º 3228-2025, datada de 13 de maio de 2025, proveniente da
Divisão de Obras Municipais, relativa ao concurso público para Empreitada de Construção do Jardim de
Infância e Escola Básica – EB1 do Almogrove, na qual consta que, decorrido o prazo para apresentação
de propostas, apurou-se a apresentação de duas candidaturas, verificando-se que não são
consideradas como concorrentes, o que constitui causa de não adjudicação prevista na alínea a) do n.º
1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo que se propõe a não adjudicação, que
determina a revogação da decisão de contratar, conforme disposto no artigo 80.º do CCP,
procedendo-se à respetiva notificação de todos os concorrentes, de acordo com o n.º 2 artigo 70.º
CCP, na plataforma VortalGov. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.7. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----10 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

EMPREENDE": 3.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

-----Foi presente a informação n.º 2835-2025, datada de 23 de abril de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que de acordo com o artigo 18.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemira Empreende" compete ao Município de Odemira acompanhar e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como o estipulado no contrato e, neste sentido, procedeu-se ao acompanhamento da candidatura apresentada pelo promotor Manuel Maria Pereira Guerreiro Botelho. -----

-----Consta ainda na supracitada informação que o promotor obteve a comunicação de autorização de utilização no dia 13 de janeiro de 2025, tendo obtido igualmente o título de exploração industrial (SIR) em 11 de março de 2025 e que se encontra a decorrer o processo de obtenção do Estatuto de Pequena Destilaria na DRAPAL/CCDR Alentejo, vindo o promotor em 14 de abril de 2025, requerer a prorrogação de prazo, por mais seis meses, para conclusão do investimento, por forma a concluir o processo de licenciamento, nomeadamente a obtenção do Estatuto de Pequena Destilaria e consequentemente a obtenção de entreposto fiscal de produção. -----

-----Em face do exposto, de acordo com o exposto no artigo 24º desse Regulamento, esta é uma decisão não vinculativa e omissa no Regulamento, pelo que, propõe-se a aprovação da prorrogação do prazo por mais 6 meses, para a realização do investimento no prazo proposto. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

11 - NINHO DE EMPRESAS - INCUBADORA NÓMADA: APROVAÇÃO DE CANDIDATURA

-----Foi presente a informação n.º 2699-2025, datada de 16 de abril de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que em cumprimento com o artigo 13.º do Regulamento do Ninho de Empresas, a Comissão de Acompanhamento procedeu à análise da candidatura apresentada pelo Senhor António David Gonçalves Carriço, para a Incubadora de Empresas da Moagem de Sabóia, para um posto de trabalho em modelo coworking com o intuito de

desenvolver a atividade de preparação de produtos agrícolas para venda e outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão. -----

-----Após análise da candidatura com os requisitos exigidos no referido Regulamento, emitiu-se parecer favorável, no sentido de aceitar a respetiva instalação no Ninho de Empresas de Odemira, conforme relatório constante do processo. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que de acordo com o valor constante do ponto 1 do quadro XIV do Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, a Incubadora Nómada corresponde a uma renda mensal de 50,00€ (cinquenta euros), contudo foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2024, um incentivo extraordinário a vigorar durante os anos de 2024 e 2025, para a isenção total das rendas a pagar durante este período a todos os incubados na Incubadora de Empresas da Moagem de Sabóia. --

-----Em face do exposto, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento do Ninho de Empresas, propõe-se a aprovação da candidatura do promotor António David Gonçalves Carriço, para desenvolver a sua atividade na forma de Incubação Nómada na Incubadora de Empresas da Moagem de Sabóia.-----

-----Propõe-se aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----12 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO NO PERÍODO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA-----

-----Foi presente a informação nº 3086-2025, datada de 07 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», a Câmara Municipal de Odemira, em reunião ordinária realizada em 10/04/2025, aprovou a intenção de Resolução do Contrato de Financiamento, assinado a 02/05/2022 entre o Município e o empresário Pedro Leiria, para benefício da Medida de Apoio Financeiro ao investimento, no valor de 10.000,00€, para instalação de um restaurante, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Zambujeira do Mar.-----

-----O beneficiário foi notificado do teor da decisão, e no decorrer do prazo, pronunciou-se acerca do assunto, com a seguinte fundamentação: -----

-----1 - A “Placa Odemira Empreende” na fachada do edifício financiado foi retirada pelos senhores do espaço, perante a rescisão contratual, proveniente das dificuldades financeiras do restaurante;-----

-----2 - Informa que abriu um restaurante em Vila Nova de Milfontes, no qual tem expectativa de sucesso;- -----

-----3 - Solicita terminar o projeto apoiado no âmbito do programa neste novo restaurante, com a garantia de uso dos equipamentos financiados e aplicação da placa modelo. -----

-----Analisada a fundamentação e o pedido do empresário o Gabinete de Apoio ao Empreendedor (G.A.E.) verifica que: -----

-----1 - A visita técnica para validação do investimento efetuou-se a 19/12/2024 e a rescisão do contrato de arrendamento do espaço apoiado aconteceu a 31/12/2024, da qual o empresário não informou os técnicos. No dia da visita técnica o restaurante encontrava-se encerrado para gozo de férias e informou que retomaria atividade em março de 2025. Manifestou a intenção de encerrar o estabelecimento após o término de vigência do contrato de financiamento com o Município de Odemira, 02/05/2025, uma vez que o volume de vendas no restaurante não faz face aos custos fixos;--

-----2 - No agendamento para segunda visita técnica, a 05/02/2025, o empresário não mostra disponibilidade e justifica-se pelo encerramento do restaurante por motivo de obras;-----

-----3 - O restaurante a que se refere em Vila Nova de Milfontes, pertencente à empresa Pedacos Cristalinos – Unipessoal, Lda., da qual o beneficiário é o único sócio, cuja abertura foi comunicada a 21/03/2024, pelo que se pressupõe estar equipado desde abertura para o bom funcionamento do mesmo; - -----

-----4 - Os técnicos não têm conhecimento de outro restaurante pertencente ao beneficiário; ----

-----5 - Conforme alínea a) da Cláusula 6ª do Contrato de Financiamento o beneficiário tem a obrigação de “a) Manter a iniciativa empresarial em causa, no Município de Odemira por um prazo não inferior a três anos”;-----

-----6 - Consta no ponto 1 da Cláusula 7.ª do Contrato que:-----

-----“1. O incumprimento por parte do Segundo Contraente, das obrigações assumidas, confere ao Primeiro Contraente, o direito de resolver o presente contrato, nos seguintes casos: -----

-----a) Não cumprimento dos objetivos e obrigações estabelecidos no contrato, por facto que lhe seja imputável;-----

-----b) Prestação de falsas informações ou adulteração de dados fornecidos na apresentação, apreciação, acompanhamento e fiscalização dos projetos.”;-----

-----7 - Consta no ponto 1 da Cláusula 8.ª do Contrato que:-----

-----“1. A resolução do contrato nos termos do artigo anterior implica a perda total dos benefícios concedidos desde a data de aprovação do mesmo, e ainda a obrigação de, no prazo de trinta dias a contar da respetiva notificação, pagar, nos termos da lei, as respetivas importâncias correspondentes, acrescidas de juros compensatórios;-----

-----8 - O término da vigência do contrato de financiamento entre o promotor e o Município de Odemira verificou-se a 02/05/2025; -----

-----9 - Compreende-se as dificuldades manifestadas pelo empresário, atendendo que atividade de restauração na localidade da Zambujeira do Mar, funciona principalmente na época de Verão. -----

-----Face ao exposto propõe-se para apreciação e deliberação as duas propostas seguintes, sendo a proposta n.º 2 omissa no Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» e por via do artigo 24º do referido Regulamento, devem ser decididas pela Câmara Municipal: -----

-----1 - Uma vez que se mantêm os mesmos pressupostos para avançar com a Resolução do Contrato de Financiamento propõe-se aprovação definitiva do mesmo, por via do incumprimento do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

disposta na alínea a) da Cláusula 6ª do Contrato de Financiamento, a qual implica a perda total dos benefícios concedidos desde a data de aprovação do mesmo, e ainda a obrigação de, no prazo de trinta dias a contar da respetiva notificação, pagar, nos termos da lei, as respetivas importâncias correspondentes, acrescidas de juros compensatórios (ponto 1 da Cláusula 8.ª- Efeitos de Resolução do Contrato);-----

-----2 - Dadas as dificuldades apresentadas pelo empresário e atendendo que o contrato foi cumprido até 31/12/2024 por parte do beneficiário, propõe-se não avançar com a Resolução do Contrato de Financiamento e proceder-se à finalização do projeto nas seguintes condições: -----

-----2.1 - Não proceder à devolução da verba no valor de 5.000,00€, a título de adiantamento, paga através da ordem de pagamento 2206/22 a 31/05/2022, referente à primeira tranche, 50% do valor a comparticipar pelo Município de Odemira;-----

-----2.2 - Não libertar a segunda tranche, pedido efetuado pelo beneficiário a 22/10/2024, uma vez que a mesmo implica a boa execução de todas as obrigações por parte do beneficiário.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Foi aprovado por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

-----13 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

-----Foram presentes as informações n.º 2777-2025, n.º 2778-2025, datadas de 21 de abril de 2025, a informação n.º 2926-2025 e n.º 2943-2025, datadas de 30 de abril de 2025 e a informação n.º 2970-2025, datada de 02 de maio de 2025, provenientes da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual constam que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio Empreendedor procedeu à análise das candidaturas apresentadas pelos seguintes promotores:-----

----- Tiago Miguel Guerreiro da Silva, para a atividade de Apícula, em Vila Nova Milfontes; -----

----- Paulo Jorge da Silva Dionísio Candeias, para a atividade de Apícula, em Vale de Santiago; ----

----- Milene Filipa Candeias da Silva Reis, para a instalação de uma Cafetaria, em São Luis; -----

----- André Filipe Cesário Fernandes, para a instalação de um Gabinete de Cuidados de Enfermagem e reabilitação, em Odemira; -----

----- e Jorge Manuel Tomé Miquelino, para fabrico de artesanato (produtos fabricados à base de cortiça e madeira) considerado produto endógeno a instalar no casão nº54, da Moagem de Sabóia. ----

-----Após avaliação da coerência das candidaturas, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como a respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu as propostas apurando como valor a compartilhar pela Câmara Municipal sob a forma de apoio financeiro ao investimento, os seguintes:-----

----- ao promotor Tiago Silva, o valor de 9.453,98€; -----

----- ao promotor Paulo Candeias, o valor de 7.802,38€; -----

----- à promotora Milene Reis, o valor de 10.000,00€; -----

----- ao promotor André Fernandes, o valor de 10.000,00€ e; -----

----- ao promotor Jorge Miquelino, o valor de 10.000,00€. -----

-----Mais se informa que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o artigo 1.º do Regulamento do Programa em questão os pedidos de apoio encontram-se fundamentados para serem deferidos.-----

-----Face ao exposto e considerando que esta é uma proposta de decisão não vinculativa, sobre a concessão do respetivo apoio aos promotores acima identificados, de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento supracitado, propõe-se a aprovação dos apoios de financiamento. Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----14 - EMISSÃO DE PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA À RESGATE – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DO LITORAL ALENTEJANO-----

-----Foi presente a informação n.º 3139-2025, datada de 08 de maio de 2025, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a Resgate – Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano, veio solicitar a emissão de um parecer institucional referente à associação, no âmbito de processo de candidatura para obtenção do Estatuto de Utilidade Pública, visando acompanhar a mesma de um parecer valorizando a parceria de sucesso com o Município de Odemira e o serviço público que a Resgate tem prestado ao longo de quase duas décadas. -----

-----Mais consta da supracitada informação que a associação Resgate: -----

----- tem dado um contributo muito importante para o desenvolvimento da região, assegurando até 2019 o apoio e segurança nas praias do concelho de Odemira, durante a época balnear;-----

----- é parceira do Município de Odemira na promoção do programa Nadador Salvador Júnior, que já conta com 14 edições; -----

----- é parceira do Município de Odemira em diversas iniciativas de sensibilização e prevenção do afogamento, promoção da literacia aquática e ações de suporte básico de vida;-----

----- promove anualmente, em parceria com a associação local Guardiã, novos cursos de nadador salvador;-----

----- integra a rede de parceiros do Serviço Municipal de Proteção Civil, contribuindo ativamente no Programa Integrado de Sensibilização, que existe há 4 anos e tem como objetivo dinamizar ações de sensibilização na comunidade escolar e geral, reforçando o seu compromisso com a segurança e proteção da população.-----

-----Em face do exposto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, propõe-se a emissão de parecer favorável à atribuição de estatuto de utilidade pública à Resgate – Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano nos termos do artigo 4.º da citada Lei, ressaltando-se o impacto positivo e reconhecido da atuação da associação no concelho de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.8. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO** -----

----- 15 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA PRINCIPAL EM ESTIBEIRA, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO -----

----- Foi presente a informação nº 3210-2025, datada de 12 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, na qual consta a proposta de numeração de polícia para a Rua Principal em Estibeira, na Freguesia de São Teotónio, que foi elaborada na sequência de um pedido de certificação de toponímia e numeração de polícia para um prédio situado na referida rua. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de acordo com o Capítulo II do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Odemira, a aprovação e posterior publicação em edital, da proposta de numeração de polícia para a Rua Principal em Estibeira, Freguesia de São Teotónio. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.9. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE** -----

----- 16 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO: AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS 2025/2026 -----

----- Foi presente a informação n.º 3351-2025, datada de 15 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que considerando o disposto no artigo 29.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, torna-se necessário a aprovação do Aviso de Abertura de Candidaturas – Época 2025/2026, para posterior divulgação e abertura do prazo de candidatura previsto, que decorre entre os dias 1 e 30 de junho de 2025. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que considerando os artigos 31.º e 32.º do mesmo Regulamento, propõe-se que a constituição da Comissão de Análise e Acompanhamento, seja formada por três técnicos municipais, nomeadamente, Miguel Neves, Técnico Superior e Pedro Nobre, Assistente Técnico da Divisão de Desporto e Saúde e Idálio Loução, Técnico Superior da Divisão de Cultura e Juventude. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da minuta do Aviso de Abertura de Candidaturas de Apoios ao Movimento Associativo Desportivo do Concelho de Odemira – Época 2025/2026 conforme proposta constante na presente informação, bem como da constituição da respetiva Comissão de Análise e Acompanhamento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----17 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPOS DE FÉRIAS - VERÃO 2025-----

-----Foi presente a informação n.º 3287-2025, datada de 14 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a proposta de aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração para a realização de Campos de Férias no verão de 2025. -----

-----Considerando que: -----

-----A evolução na sociedade, com as mudanças surgidas na estrutura familiar, em que os pais são obrigados a procurar alternativas de espaços de ocupação tempos livres, para que os filhos se mantenham ocupados durante o tempo extra-escolar. -----

-----Existe a necessidade não somente de ocupar os tempos livres dos jovens e crianças, mas concomitantemente de promover ações de formação e desenvolvimento pessoal, que contribuam para um crescimento saudável, com destaque para a criação de novas relações sociais e de novos valores.-- -----

-----A lacuna existente ao nível da ocupação dos tempos livres de crianças e jovens do concelho de Odemira, verificada de há alguns anos a esta parte, onde a oferta existente é manifestamente pouca face às necessidades e expectativas da população.-----

-----As Juntas de Freguesia, pela sua proximidade relativamente à população local, são parceiros fundamentais para a concretização de ações a implementar no seu território, com vista ao aumento da qualidade de vida dos seus residentes. -----

-----Existem no concelho de Odemira um conjunto de Associações vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de profissionais com experiência e qualificações na área da educação. -----

-----O Município de Odemira pretende dotar o concelho com uma rede alargada de Campos de Férias, que seja o mais abrangente possível, para assim dar uma resposta efetiva à população, face às carências verificadas no território.-----

-----Em face do exposto, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração para a realização de Campos de Férias – Verão 2025, a celebrar com todas as entidades que constam no quadro anexo à supracitada informação, e que prevê a atribuição dos apoios financeiros, conforme a entidade beneficiária desse mesmo apoio. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----A Vereadora Isabel Palma informou que o Campo de Férias para a Freguesia de Vila Nova de Milfontes tem um apoio financeiro mais elevado do que as restantes freguesias pelo facto de existirem dois grupos a funcionar em paralelo, de estar em funcionamento durante mais semanas que os outros Campos de Férias, e de ter grupos inclusivos e existir uma equipa maior, por existirem várias crianças com necessidades especiais, o que exige uma equipa maior.-----

-----O Vereador Luís Cardoso considerou importante que essa informação constasse sempre da informação que suporta o respetivo assunto, de forma a que na documentação analisada constasse todas as informações relevantes. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.10. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL** -----

----- **18 - CONTRATO DE ALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA E TRANSIÇÃO: 1ª PRORROGAÇÃO**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação nº 3168-2025, datada de 09 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que na sequência da aprovação da informação nº7550 2024, datada de 30 de outubro de 2024, foi celebrado o Contrato de Alojamento de Emergência e Transição entre o Município de Odemira e o senhor Manuel de Jesus António, pelo período de 6 meses, com início a 01.12.2024 e termino a 30.05.2025. -----

-----De acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento, no n.º 2 do Art.º 58, contempla que, “A colocação em regime de alojamento de transição, com duração máxima de 6 meses, renovável por período equivalente devidamente fundamentada, resulta no acolhimento de média duração ou o alojamento de autonomização destinado a situações encaminhadas pelas entidades responsáveis pelo acompanhamento social.” -----

-----O Senhor Manuel é acompanhado pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), sendo realizadas várias visitas domiciliárias, em que a intervenção tem tido por base a autonomização ao nível do arrendamento de uma habitação e a articulação com o Centro de Saúde, devido ao estado de saúde do beneficiário, que o impossibilita de exercer atividade profissional. -----

-----Os rendimentos do Senhor Manuel são provenientes do subsidio de doença, sendo avaliado com frequência pela médica de família, e por conseguinte, foi presente a uma junta médica em que o encaminhamento dado, foi o pedido de pensão de invalidez. Quanto à situação habitacional, informou que tem feito diligências na procura de habitação para arrendar, no entanto ainda não conseguiu encontrar uma habitação que consiga pagar. Assim, esta habitação é a única solução para evitar a situação de sem-abrigo, pelo que se considera necessária a continuidade de acompanhamento deste agregado familiar, bem como a sua permanência na referida habitação. -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 2 do Art.º 60º do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento “os residentes colocados em regime de transição, após o primeiro mês em alojamento, cabem aos serviços municipais realizar a avaliação socioeconómica do agregado familiar e propor à Câmara Municipal um valor mensal a ser

cobrado até ao dia 08 de cada mês, o qual será fixado em 15% do rendimento mensal do agregado familiar.” e de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo “Poderá haver lugar a revisão dos valores cobrados aos residentes sempre que as condições inicialmente acordadas se alterem e sejam comprovadas.”-----

-----Neste sentido, procedeu-se à avaliação socioeconómica, tendo-se apurado que o valor mensal a ser cobrado o valor de 17,27€.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da 1ª prorrogação do Contrato de Alojamento de Emergência e Transição, celebrado entre o Município de Odemira e o Senhor Manuel de Jesus António, com a cobrança do valor mensal de 17,27€, pela permanência na habitação sita, na Rua do Lagar nº 11, em Colos, pelo período de 6 meses. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----19 - CONTRATO AO ABRIGO DO REGIME DE ALOJAMENTO DE TRANSIÇÃO NAS BARREIRAS VERMELHAS, EM ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação nº 3346-2025, datada de 15 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito das competências do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), recebeu a informação no dia 02 de abril, de que uma família iria ficar em situação de sem abrigo. A Senhora Kerstin Wiemeyer Lewenhardt, de 57 anos e duas filhas menores, residentes na freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

-----Trata-se de um agregado familiar composto por três elementos. A Senhora Kerstin está desempregada e as duas filhas menores são estudantes em Vila Nova de Milfontes e não tem suporte familiar nem amigos que as possam apoiar. Viviam em caravanas num local muito isolado da localidade sem acesso à água e à luz. E a proprietária do terreno onde tinham as caravanas informou a Senhora que teria que retirar os seus pertences e deixar o terreno, porque iria ser vendido. -----

-----Sem uma alternativa de alojamento e de forma a assegurar que este agregado familiar, não



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ficariam em situação de sem abrigo, no dia 3 de abril providenciou-se a sua colocação na habitação da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, sita em Barreiras Vermelhas, nº 11 em Odemira, até que encontre uma solução habitacional. -----

-----Inicialmente o acolhimento foi de emergência, tendo esta a duração máxima de 15 dias, no entanto a situação não se alterou e de acordo com disposto no nº 2 do Artigo 58º, do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, a mesma passará a estar no regime de alojamento de transição, "... com duração máxima de 6 meses, renovável por período equivalente devidamente fundamentada, resulta no acolhimento de média duração ou o alojamento de autonomização destinado a situações encaminhadas pelas entidades responsáveis pelo acompanhamento social." -----

-----De acordo com o disposto no nº 2, do Artigo 60º do referido regulamento, "os residentes colocados em regime de transição, após o primeiro mês em alojamento, cabem aos serviços municipais realizar a avaliação socioeconómica do agregado familiar e propor à Câmara Municipal um valor mensal a ser cobrado até ao dia 8 de cada mês, o qual será fixado em 15% do rendimento mensal do agregado familiar." -----

-----De acordo com o valor auferido, apurou-se que o valor mensal a ser cobrado ao agregado familiar é de 72,67€.- -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do Contrato de Alojamento de Emergência e Transição, entre o Município de Odemira e a Senhora Kerstin Wiemeyer Lewenhardt, com a cobrança do valor mensal de 72,67€, pela permanência na habitação sita em Barreiras Vermelhas nº 11, Odemira, pelo período de seis meses. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----20 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A TAIPA – ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA,

CRL-----

-----Foi presente a informação n.º 3307-2025, datada de 14 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, adiante designada de TAIPA, Crl, candidatou o Projeto Mind Empreende - Incubadora de Inovação Social do Litoral Alentejano, adiante designada de Projeto Incubadora IISLA - Incubadora de Inovação Social do Litoral Alentejano, obtendo aprovação e financiamento do Programa Portugal Inovação Social 2030. -----

-----O projeto Incubadora IISLA pretende, ao longo de três anos de execução: -----

----- Fomentar o empreendedorismo de impacto social através de soluções inovadoras que gerem mudanças significativas em áreas essenciais para os municípios do Litoral Alentejano (Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira); -----

----- Garantir que esses impactos positivos estejam alinhados com a sustentabilidade financeira, contribuindo para transformar o paradigma do empreendedorismo tradicional;-----

----- Conceber e desenvolver um modelo de incubadora de projeto de utilização de um espaço único, inspirador, comunitário, impulsionador de sinergias, para a realização de ideias inovadoras e geradoras de efetiva reintegração no mercado de trabalho de grupos mais vulneráveis da população; -

----- Apoiar projetos com elevado potencial numa fase pré elaboração, permitindo testar a viabilidade da sua ideia de negócio, definir o posicionamento no mercado e garantir o autofinanciamento da fase de projeto, minimizando os riscos inerentes à fase da formalização e aumentando a capacidade de sobrevivência de projetos após a fase de elaboração;-----

----- Realizar workshops e palestras de capacitação para jovens, focadas no desenvolvimento de competências relevantes para o mercado de trabalho atual, tais como: comunicação, gestão do tempo, liderança, soft skills; assim como ferramentas para a empregabilidade; -----

----- Criar programas de mentoria onde jovens empreendedores possam ser orientados por profissionais experientes em áreas do seu interesse, através da concretização de parcerias com



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

empresas e/ou empresários para oferecer programas de voluntariado, ou até mesmo estágios que permitam aos jovens ganhar experiência prática em contexto de trabalho enquanto contribuem para causas sociais;-----

----- Desenvolver workshops e disponibilizar recursos educacionais para apoiar os jovens na aquisição de competências em gestão financeira pessoal e empreendedorismo, promovendo também competições onde possam apresentar as suas ideias de negócio social a um painel de jurados e concorrer a prémios para a sua implementação; -----

----- Promover atividades que incentivem a partilha de saberes, a troca de ideias e o trabalho colaborativo, contribuindo assim para a transmissão de conhecimentos, a valorização das experiências e a cooperação entre gerações. O que reforçará a interação entre jovens e idosos, promovendo a integração intergeracional e comunitária. -----

-----As atividades a realizar enquadram-se em quatro áreas de intervenção: Empreendedorismo e Inovação Social; Formação e Capacitação; Juventude e Empregabilidade e Integração Intergeracional e Comunitária. -----

-----Considerando que o Município de Odemira, enquanto entidade com competências nas áreas do empreendedorismo, da juventude, da educação dos jovens e do envelhecimento, tem como prioridade a criação de condições que promovam o desenvolvimento social dos seus munícipes, pelo que se considera pertinente estabelecer um Acordo de Colaboração com a TAIPA, Crl, onde o Município de Odemira assume o papel de investidor social, que permita a execução do projeto no âmbito da sua intervenção no território. -----

-----O Acordo de Colaboração entra em vigor após a sua assinatura, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025 e tem a duração de três anos, com término a 31 de dezembro de 2027. -----

-----A comparticipação financeira do Município estabelecida no Acordo de Colaboração é plurianual, num total de 61.481,72€ (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um euros e setenta e dois cêntimos), efetuada através de transferências anuais a efetuar da seguinte forma: -----

----- Em 2025 o valor a disponibilizar será de 20.493,91€ (vinte mil, quatrocentos e noventa e três euros e noventa e um cêntimo), em despesa corrente para execução da resposta, após assinatura do Acordo de Colaboração;-----

----- Em 2026 o valor a disponibilizar será de 20.493,91€ (vinte mil, quatrocentos e noventa e três euros e noventa e um cêntimo), em despesa corrente, a pagar após entrega de relatório referente à execução do projeto em 2025; -----

----- Em 2027 o valor a disponibilizar será de 20.493,90€ (vinte mil, quatrocentos e noventa e três euros e noventa cêntimos), em despesa corrente, a pagar após entrega de relatório referente à execução do projeto em 2026. -----

-----O valor total do Projeto é de 307.408,62€ (trezentos e sete mil, quatrocentos e oito euros e sessenta e dois cêntimos), traduzindo-se a comparticipação do Município em 20% do valor total. -----

-----Em face do exposto, ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 2 do artigo 23.º conjugado com a alínea u) do nº 1 do artigo 33ª da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do Acordo de Colaboração para o Projeto Mind Empreende – Incubadora de Inovação Social do Litoral Alentejano, a celebrar entre o Município de Odemira e a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----21 - TERCEIRO CONCURSO DE ALIENAÇÃO DE VINTE LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, NA MODALIDADE POR CLASSIFICAÇÃO: RETIFICAÇÃO DE EDITAL-----

-----Foi presente a Informação n.º 3395-2025, datada de 16 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que por deliberação da Câmara Municipal realizada em 10 de abril de 2025, foi aprovada a proposta de abertura do Terceiro Concurso para Alienação de 20 lotes



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de terreno, sitos em Loteamentos Municipais, sob a Informação nº 2127-2025, datada de 26 de março de 2025, publicitado através do Edital nº 50/2025, datado de 14 de abril de 2025.-----

-----A disponibilidade de lotes nos loteamentos municipais teve por base, a confirmação da titularidade dos mesmos registados a favor do Município de Odemira em todas as ferramentas disponíveis, nomeadamente, Certidão Permanente emitida pela Conservatória do Registo Predial, Caderneta Matricial Urbana na respetiva Autoridade Tributária, Aplicação SIGMA/Património e Georreferenciação.-----

-----Nesse sentido, os lotes 29 e 95, sitos no Loteamento de Algoceira, apresentavam-se disponíveis com as seguintes características:-----

-----O Lote nº 95, sito no Loteamento de Algoceira está registado no Inventário Municipal sob o n.º 12562, na situação Ativo, encontra-se georreferenciado na aplicação GISMAT, está inscrito na Matriz predial Urbana n.º 2595 da Freguesia de São Salvador e Santa Maria e, ainda descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1913/20041008 Freguesia de São Salvador, todos a favor do Município de Odemira.-----

-----O Lote nº 29, sito no Loteamento de Algoceira está registado no Inventário Municipal sob o n.º 12496, na situação Ativo, encontra-se georreferenciado na aplicação GISMAT, está inscrito na Matriz predial Urbana número 2554 da Freguesia de São Salvador e Santa Maria e, ainda descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1847/20041008 Freguesia de São Salvador, todos a favor do Município de Odemira.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que no dia 11 de maio de 2025, foi rececionado um ofício da Senhora Lenea Maria dos Santos Malveiro Fernandes, datada de 8 de maio de 2025, a solicitar esclarecimentos referentes ao lote nº 95, sito no loteamento de Algoceira, referindo que o lote lhe foi atribuído e que liquidou o IMT – Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, no dia 06 de julho de 2005, no entanto alega que na altura quem tratou dos procedimentos foi a sua mãe, que já faleceu, pelo que solicitou que a situação seja verificada.-----

-----Foram efetuadas buscas nos arquivos dos serviços municipais apurou-se que o processo do Loteamento de Algoceira, teve por base uma reconversão urbanística para legalizar um espaço de construção na sua maioria clandestina, cujos moradores necessitavam de legalizar as suas habitações, de forma a poderem usufruir de serviços básicos de salubridade (águas, saneamento e arruamentos). -

-----O Executivo Municipal e os moradores de Algoceira acordaram entre si, num ato de boa fé, atribuição de plenos poderes ao Município para que este procedesse aos mecanismos legais para a concretização do Loteamento, atribuição dos lotes aos moradores e outorga das Escrituras.-----

-----Nos documentos verifica-se que o processo foi desencadeado pela compra do terreno sob a forma de expropriação “amigável” a favor do Município de Odemira que inclui os Prédios nºs 334/211290, Ap. 6 de 25/07/2003 e 1744/070703, Ap. 21 de 07/07/2003. -----

-----A autorização do Loteamento está registada sob a Ap. 5 de 08/10/2004, de acordo com o Alvará/Ata n.º 11 da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 02/06/2004, do qual resultaram 133 Lotes, cujas obras de urbanização ficaram a cargo do Município. -----

-----A atribuição dos lotes foi distribuída pelos proprietários nos termos acordados entre as partes, cuja listagem foi aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de janeiro de 2005, cuja listagem consta apenas à respetiva Ata. -----

-----Neste seguimento verificou-se, igualmente, que não foi realizada a Escritura do Lote nº 29, sito no Loteamento de Algoceira, a favor de Herdeiros de António Henrique.-----

-----No processo constam ainda os ofícios enviados aos proprietários que desencadearam os procedimentos inerentes ao respetivo ato notarial, incluído os valores que cada um deveria pagar, nomeadamente, a taxa municipal e o valor do terreno. -----

-----Verificou-se ainda que a Senhora Lénia Fernandes não procedeu à celebração da respetiva Escritura do Lote nº 95, sito no Loteamento de Algoceira, com a área de 748 m2, pelo valor de 2.044,72€ (dois mil quarenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos).-----

-----Assim, por se verificar que a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

19 de janeiro de 2005, na qual consta que a atribuição dos lotes aos proprietários, continua ativa, e, só agora a ora Requerente se dirigiu ao Município de Odemira reivindicando a resolução da atribuição do lote a seu favor.-----

-----Em face do exposto, propõe-se: -----

-----1. que seja regularizada a situação, nomeadamente, a celebração da Escritura de atribuição do lote nº 95, sito no Loteamento de Algoceira, com a Senhora Lenea Maria dos Santos Malveiro Fernandes, pelo valor de 2.044,72€ (dois mil quarenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), no cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de janeiro de 2005. -----

-----2. a retificação do Edital nº 50/2025, datado de 14 de abril de 2025, nomeadamente, que os Lotes nº 29 e 95 sitos no Loteamento de Algoceira sejam retirados do Procedimento Concursal.-----

-----3. notificar os candidatos concorrentes aos lotes 29 e 95 do citado Loteamento solicitando que caso pretendam canalizem as candidaturas a outro lote a concurso no mesmo procedimento concursal. -----

-----4. que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos da respetiva Escritura em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----22 - TERCEIRO CONCURSO DE ALIENAÇÃO DE VINTE LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, NA MODALIDADE POR CLASSIFICAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECEÇÃO DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a Informação n.º 3384-2005, datada de 16 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Município de Odemira no âmbito das suas atribuições ao abrigo do disposto da alínea i) do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tem como missão a promoção de políticas de habitação que visem dar resposta às necessidades do território e

que se constituam como resposta à fixação e à melhoria da qualidade de vida da população, promovendo soluções que visem responder aos problemas neste âmbito, de forma a que o Concelho de Odemira se torne mais atrativo para todos os que pretendam aqui residir. -----

-----A atribuição de lotes de terreno Municipais constitui-se como uma das respostas concretas do atual Executivo na promoção de construção de Habitação própria e permanente no Concelho. -----

-----Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 10 de abril de 2025, foi aprovada a abertura do Terceiro concurso para alienação de 20 lotes de terreno sitos em Loteamento Municipais destinados a construção de Habitação própria e permanente, na modalidade por classificação, publicitado através do Edital nº 50/2025, datado de 14 de abril de 2025, cuja data do encerramento do Concurso termina no dia 20 de maio de 2025.-----

-----Considerando que neste procedimento concursal foram disponibilizados lotes em 14 Loteamentos Municipais.-----

-----Considerando que na presente data, do universo de 20 lotes a concurso apenas 6 loteamentos Municipais apresentam candidaturas. -----

-----Considerando as dificuldades transmitidas pelos candidatos e potenciais candidatos na obtenção de documentos necessários/obrigatórios à instrução das fichas de candidatura, nomeadamente, a validação das Declarações de IRS por parte da Autoridade Tributária.-----

-----Considerando o interesse manifestado pelos Munícipes no presente Procedimento concursal.

-----Devido à urgência da aproximação do final da data de entrega das candidaturas que termina no dia 20 de abril, foi a proposta de prorrogação por mais quinze dias úteis, com término até 11 de junho de 2025, aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através do seu despacho de 19/05/2025, pelo que se propõe ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Para ratificação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

3.11. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

23 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 24/25: NOVOS PEDIDOS E NOVA DOCUMENTAÇÃO IX

Foi presente a Informação nº 3242-2025, datada de 13 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos serviços de 4 novos processos, referentes ao 1º Ciclo de Ensino Básico. Deram também entrada de 8 pedidos de reanálise, 5 referentes ao Pré-escolar e 3 referentes ao 1º Ciclo de Ensino Básico.

Após análise dos processos, propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, designadamente:

No ensino Pré-escolar:

Para a refeição: 2 pedidos de escalão B atribuído.

Para prolongamento de horário até às 17h30m: 1 pedidos de escalão B atribuído, 1 pedidos sem escalão atribuído;

Para prolongamento de horário até às 19h00: 1 pedido sem escalão atribuído;

No 1º ciclo de Ensino Básico:

Para a refeição: 3 pedidos de escalão A atribuído; 1 pedido de escalão B atribuído e 3 pedidos sem escalão atribuído;

Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os nºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea hh) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos.

Propõe-se a aprovação nos termos propostos.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

3.12. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE

24 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA DO CERRO DA FORÇA, EM ODEMIRA

Foi presente a informação n.º 276-2025, datada de 14 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que a Senhora Ana Cristina Conceição,

veio solicitar a pintura de uma marca reguladora de estacionamento do tipo M14 – linha em ziguezague, na Rua Cerro da Força, em Odemira, com o objetivo de garantir o acesso à sua garagem.---

-----Após vistoria ao local, constatou-se a presença de viaturas estacionadas em frente às garagens, dificultando e/ou impedindo a saída dos veículos estacionados a nascente. -----

-----Face ao exposto, e nos termos do n.º 1 do artigo 62.º do Capítulo III do Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, propõe-se a pintura de uma marca reguladora de estacionamento do tipo M13 – linha descontínua – junto ao limite da faixa de rodagem, indicando a proibição de estacionamento nesse lado da via e em toda a extensão da referida linha, de forma a assegurar o acesso às garagens e estacionamento a nascente. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----25 - PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DO CASAL NOVO EM SÃO TEOTÓNIO-----

-----Foi presente a Informação n.º 2285-2025, datada de 1 de abril de 2025, da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, relativa ao Projeto de Sinalização do Loteamento do Casal Novo, em São Teotónio.-----

-----A proposta em causa prevê a instalação de sinalização de cedência de passagem, de informação e de proibição, em conformidade com o disposto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, bem como a implementação de um sentido único de circulação no arruamento contíguo ao Parque de Feiras e Exposições. -----

-----Em face do exposto, nos termos da alínea rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da referida proposta de sinalização. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----26 - ALTERAÇÃO DO LOCAL DO PONTO DE ENCONTRO NO LAR RESIDENCIAL DA APCO - ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL ODEMIRA-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 2296-2025, datada de 01 de abril de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que a APCO - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, veio solicitar a alteração da localização do ponto de encontro do Lar Residencial, uma vez que durante a realização do simulacro ocorrido em 6 de fevereiro de 2024, no Lar Residencial “Casa na Paisagem”, foi identificado um constrangimento relacionado com a localização atual do ponto de encontro, por este se encontrar demasiado próximo do edifício. -----

-----Após análise, considerou-se a possibilidade de relocalizar o referido ponto para a zona do parque de estacionamento situado em frente ao edifício da Associação de Beneficiários do Mira, pelo que torna-se necessário suprimir um dos lugares de estacionamento existentes. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a instalação de sinalização de proibição de estacionamento (sinal tipo C15 – Estacionamento Proibido), acompanhado de painel adicional do modelo 3, com vista à interdição de um dos lugares de estacionamento junto à Associação de Beneficiários do Mira. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----27 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA 1.º DE MAIO, NA RUA DAS FLORES E NA VENDA FRIA, EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a informação n.º 2642-2025, datada de 14 de abril de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, veio solicitar a instalação de dois sinais de proibição do tipo C13 – Proibição de exceder a velocidade máxima de 10 km/h na Venda Fria, bem como a pintura de marcas rodoviárias reguladoras de estacionamento do tipo M14 – Linha em ziguezague nas Rua 1.º de Maio e na Rua das Flores, em Vila Nova de Milfontes. -----

-----Após análise do pedido, considera-se pertinente o prolongamento das marcas rodoviárias de estacionamento conforme solicitado, no entanto entende-se que o limite de 10 km/h poderá revelar-se excessivamente restritivo.-----

-----Em face do exposto, propõe-se em alternativa, a aprovação da instalação de sinalização vertical com o limite de 20 km/h, em conformidade com o estabelecido para zonas de coexistência, promovendo um equilíbrio adequado entre a segurança rodoviária e a fluidez do tráfego local.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----28 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA DO JOGO DA BOLA, EM RELÍQUIAS-----

-----Foi presente a informação n.º 3005-2025, datada de 05 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que a Junta de Freguesia de Relíquias, veio solicitar a implementação de uma zona de cargas e descargas na Rua do Jogo da Bola, em Relíquias, para melhor acesso ao estabelecimento de take-away daquela rua.-----

-----Após análise ao solicitado, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Estacionamento do Município de Odemira, propõe-se a criação de uma zona de cargas e descargas, com tempo máximo de permanência de 15 minutos, em dias úteis, entre as 9h00 e as 19h00, de acordo com a planta de sinalização anexa à supracitada informação.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Vice-Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	2
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	4
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	7
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	7
3.2. - GPE - GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA	10
3.3. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS	11
3.4. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	12
3.5. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	13
3.6. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	22
3.7. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	22
3.8. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO	30
3.9. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE	30
3.10. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	32
3.11. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	43
3.12. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE	43